



Metodologia de Supervisão In Loco para Atividade de Private Banking no Mercado Doméstico

Metodologia de Supervisão In Loco



Objetivo:

Implementar supervisão nas Instituições Participantes visando atestar o cumprimento das exigências mínimas estabelecidas pelos artigos 7º, 8º, 9º e 10º do Código de Auto-Regulação de Private Banking.

Metodologias Utilizadas como Referência:

- Metodologia de Supervisão para os Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais – elaborada em conjunto entre a ANBID e Price Waterhouse;
- Gerenciamento de Riscos Corporativos (Estrutura Integrada) - emitida pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO);
- Control Objectives for Information and related Technology (CobiT);
- Auditoria Baseada em Riscos – Como implementar a ABR nas organizações; uma abordagem inovadora – Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade para o Brasil e América Latina – QSP.

Ciclo de Supervisão



1. Planejamento:

1. Cronograma de visitas
2. Envio de email ao diretor responsável e compliance officer responsável pela área.

2. Programa de Supervisão:

Reuniões com o responsável pela administração da área de Private Banking para:

1. Entender como a área está organizada, identificar principais riscos e ambiente de controle

3. Execução do Programa de Supervisão:

Visita in loco na Instituição para acompanhamento de procedimentos, fluxos operacionais e análise das documentações que suportam os processos de controle e as exigências do Código.

4. Conclusão - Entrega de Resultados e Percepções:

Documentação dos trabalhos, comunicação à instituição dos itens identificados e elaboração do relatório final.

Duração: de 2 a 3 dias em cada instituição

Programa de Supervisão



Administração Geral da área de Private Banking

Em reunião com a área, o supervisor da ANBID deverá obter as seguintes informações:

- ✓ Visão geral da Instituição e estrutura organizacional da área de Private Banking;
- ✓ Informações gerenciais que a instituição julgar necessária e relevante para apresentação, desde que consideradas não confidenciais;
- ✓ Relacionamento do Estrategista e do Economista com a área de Private;
- ✓ Informações sobre gerenciamento de riscos sob a ótica da Administração da área;
- ✓ Informações sobre política e tratamento de reclamações dos clientes;
- ✓ Política de *Suitability* – implementação, prazos e controles.

Programa de Supervisão



Controles Internos / Compliance

O supervisor deve obter informações sobre:

- ✓ Estrutura da área que dá suporte e acompanha as atividades de Private;
- ✓ Forma de atuação, mecanismos utilizados, periodicidade dos trabalhos e principais trabalhos realizados de acompanhamento nos últimos 12 meses;
- ✓ Relacionamento da área de compliance com a Auditoria Interna e Externa;
- ✓ Código de Ética e Conduta da Instituição Participante e termo de adesão dos funcionários de Private;
- ✓ Verificação da existência, atualização, divulgação, treinamento, nível de aderência e tratamento de incidentes das seguintes políticas:
 - ✓ Informações Privilegiadas;
 - ✓ Investimentos Pessoais;
 - ✓ Transações suspeitas e incompatíveis e Conheça seu cliente;
 - ✓ Suitability;
 - ✓ Know Your Employee
 - ✓ Informação de remuneração por distribuição e divulgação dos riscos de crédito aos clientes (esta informação pode ser obtida com a área de compliance ou administração da área de Private, dependendo da estrutura da instituição).

Programa de Supervisão



Compliance / Officer do Private

Para as políticas de Conheça seu Cliente e Suitability é importante o supervisor obter o conhecimento dos processos e controles com o acompanhamento de uma simulação de um caso prático (retirando informações confidenciais dos clientes), onde serão evidenciados:

- ✓ Formulários utilizados para cadastro e identificação do perfil do cliente;
- ✓ Processos e sistemas utilizados para o cadastro do cliente;
- ✓ Processos e sistemas utilizados para monitoramento de transações suspeitas (PLD) e Suitability;
- ✓ Forma de tratamento em caso de identificação de transações suspeitas ou desenquadramento do perfil do cliente;
- ✓ No caso de suitability, verificar trabalhos de acompanhamento / supervisão dos procedimentos existentes

Programa de Supervisão



Recursos Humanos e/ou Administrativa

O supervisor deve obter informações sobre:

Certificação

1. Lista de todos gerentes de conta e/ou relacionamento que desempenham a Atividade de Private Banking, com a certificação pertinente definida pela ANBID;
2. Controle dos vencimentos das certificações;
3. Envio e Manutenção das informações enviadas ao banco de dados da Certificação da ANBID

Política de qualificação e de treinamento contínuo

1. Existência e eventuais atualizações da política de treinamento;
2. Forma de planejamento e aprovação dos treinamentos de acordo com a política de cada instituição;
3. Informações sobre treinamentos realizados nos últimos 12 meses.



Programa de Supervisão



Sistemas e/ou Tecnologia da Informação

O supervisor deve obter as seguintes informações:

1. Como a área de tecnologia apóia os objetivos do negócio nos seguintes casos:

- mudanças no negócio, normas, ambiente de controle, e na estrutura da administração vis a vis os riscos envolvidos;
- principais mudanças nos sistemas que suportam a área de Private nos últimos 12 meses.

Plano de Continuidade de Negócios

1. Plano de continuidade de negócios documentado e atualizado, contendo no mínimo:

- Plano de contato de pessoas-chaves atualizado para ativação e continuidade das atividades, bem como treinamento dos usuários;
- Evidência documental de testes e respectivos resultados e correção quando erro.
- Existência de ambiente alternativo de processamento distante do local de processamento principal com infra-estrutura adequada para ativação das atividades fundamentais de Private Banking;
- Visita ao site de contingência, caso a área técnica julgue necessário

Programa de Supervisão



Sistemas e/ou Tecnologia da Informação

Ainda em Tecnologia, o supervisor deve obter:

- ✓ Informações sobre meios eletrônicos de envio e recepção de informações aos clientes (neste item é importante a área de TI apresentar as funcionalidades do sistema e como o mesmo é operacionalizado pela instituição e o cliente);
- ✓ Evidência e eventuais atualizações da política de senhas de acesso aos sistemas e de restrição de acesso à área responsável pela prestação dos serviços e seus respectivos controles;
- ✓ Áreas fisicamente segregadas daquelas que possam ter conflitos de interesse; controle de segregação adequado e monitoramento de acessos indevidos.

Programa de Supervisão



Marketing

Em reunião com responsável pela área de Marketing que dá suporte ao Private, o supervisor deve obter as seguintes informações:

1. Informações sobre a utilização do selo ANBID nas campanhas de marketing e material publicitário e procedimentos de controle para envio das mesmas à ANBID;
2. Disponibilização do Selo e teor do Código no site da Instituição Participante.
3. Consulta ao site da instituição pela área técnica da ANBID trimestralmente.